

TC 012.829/2003-0

Natureza: Recurso de revisão (em processo de prestação de contas – exercício 2002).

Unidade Jurisdicionada: Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

DESPACHO

Submeto à apreciação da Presidência proposta de sorteio de um único relator para seis processos da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), originados da representação do TC 006.728/2008-2.

No exame da referida representação, verificaram-se irregularidades em atos praticados nos exercícios de 2002 a 2007, as quais estão sendo tratadas nos seguintes processos, com relatorias diversas:

Processo	Descrição	Relator	Situação informada pela unidade técnica
TC 012.829/2003-0	Recurso de revisão interposto pelo Ministério Público junto ao TCU contra o Acórdão 334/2007-TCU-1ª Câmara, que julgou regulares com ressalvas as contas do exercício de 2002	Walton Alencar Rodrigues	em exame no Gabinete do Relator
TC 010.799/2010-9	Representação sobre indícios de irregularidades na gestão 2003 da CBTU/AL	José Múcio Monteiro	proposta de conversão em TCE em exame no Gabinete do Relator
TC 003.643/2012-3	TCE sobre indícios de irregularidades na gestão 2004 da CBTU/AL	Marcos Bemquerer	aguardando instrução de mérito na Secex-AL
TC 009.514/2010-4	Prestação de contas ordinária sobre indícios de irregularidades na gestão 2005 da CBTU/AL, apartada do TC 021.037/2006-1	Walton Alencar Rodrigues	aguardando instrução de mérito na Secex-AL
TC 012.778/2010-9	Tomada de contas ordinária sobre indícios de irregularidades na gestão 2006 da CBTU/AL, apartada do TC 018.694/2007-7	José Múcio Monteiro	aguardando respostas das citações e audiências
TC 017.184/2010-0	Prestação de contas ordinária sobre indícios de irregularidades na gestão 2007 da CBTU/AL, apartada do TC 020.486/2008-0	José Múcio Monteiro	aguardando instrução de mérito na Secex-AL



Ressalto que o sorteio de um único relator foi proposto pela unidade técnica e também pelo Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico, nos autos do TC-012.829/2003-0, recurso de revisão de minha relatoria.

Por razões de racionalidade administrativa, de conexão entre as matérias e de uniformidade de tratamento a processos semelhantes, sugiro o sorteio de um único relator para os processos TC 012.829/2003-0 (exercício de 2002); TC 010.799/2010-9 (exercício de 2003); TC 003.643/2012-3 (exercício de 2004); TC 009.514/2010-4 (exercício de 2005); TC 012.778/2010-9 (exercício de 2006); e TC 017.184/2010-0 (exercício de 2007).

Ao Gabpres.

Brasília, de fevereiro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator